



COTAÇÃO DE PREÇO 248/2026/300

OBJETO: MATERIAIS DE ESCRITORIO, ETIQUETAS

PRORROGADO: 06/04/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **ssartori@sp.gov.br** ; **proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [./428 2025 300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor) www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracao-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6709

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM 01

QTE: 10 CAIXAS

ELÁSTICO DE LATEX NR 18, NA COR BEGE (CAIXA C/ 100 GRAMAS)

ITEM 02

QTE: 30 ROLOS

BARBANTE; DE ALGODAO,GOMADO; COM 8 FIOS; ROLO DE 250GR, APROXIMADAMENTE 187M

ITEM 03

QTE: 270 ROLOS

FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX45M), TRANSPARENTE

ITEM 04

QTE: 12 PEÇAS

REGISTRADOR AZ , LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO (ALTURA 34,5CM, LARGURA 28,5CM E LOMBADA 5,3CM), NA COR PRETA; CARACTERISTICAS: 1) COM FERRAGEM QUE PROPORCIONA UM PERFEITO ALINHAMENTO, EVITANDO QUE JAMAIS RASGUE SEUS DOCUMENTOS DURANTE O MANUSEIO. VEM SEPARADA DO REGISTRADOR, O QUE ECONOMIZA ESPAÇO NA ARMAZENAGEM. 2) PRENDEDOR MODELO TIC – TAC PRENDE FIRMEMENTE O PAPEL E NÃO MACHUCA AS MÃOS. 3) RADO - TRAVA PARA MANTER O REGISTRADOR FECHADO (MESMO QUANDO ESTIVER COM CAPACIDADE TOTAL), NA POSIÇÃO VERTICAL. 4) PROTETOR METÁLICO PRENSADO LONGITUDINALMENTE NA PARTE INFERIOR DA CAPA FRONTAL E TRAZEIRA PARA PROTEGER CONTRA DESGASTE POR ATRITO NO REGISTRADOR.5) REBITE CONVEXO NIQUELADO, EMBELEZA O PRODUTO E NÃO RISCA SUA ESCRIVANINHA, QUANDO ESTIVER SENDO MANUSEADO. 6) VISOR EM PP COM DEDAL PARA EMPURRAR A ETIQUETA PARA FORA, NÃO ADERE NA ETIQUETA. 7) ETIQUETA EM CARTÃO BRANCO COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, PARA SER USADA PELO MENOS DUAS VEZES SEM RASURAS. 8) CARTÃO EM UMA PARTE COM VINCOS BATIDOS, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA , EVITANDO COM QUE A LOMBADA DO PRODUTO RASGUE COM O MANUSEIO. 9) REVESTIMENTO DO CARTÃO EM POKF (POLIPROPILENO COM CARBONO), INTERNO E EXTERNO NA MESMA COR. 10) MATERIAL 100% BIODEGRADAVEL E MAIS RESISTENTE QUE O PVC. 11) GARANTIA TOTAL CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO

ITEM 05

QTE: 40 PEÇAS

BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, COM PROTETOR PLASTICO; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 24; BRANCA

ITEM 06

QTE: 1 UNIDADE

KIT PINCEL P/ QUADRO BRANCO (4 CORES/1 APAGADOR) 929784 BIC CX 1 UM

ITEM 07

QTE: 20 PEÇAS

LAPIS DERMATOGRAFICO; NA COR VERMELHA; COM CAPA DE PAPEL BOBINADO, COM LINHA GUIA; PARA INSCRICAO SOBRE VIDROS E METAIS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 08

QTE: 03 CAIXAS

ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (33,9 X 101,6)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS, TOTAL 1400 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA

ITEM 09

QTE: 03 CAIXAS

ETIQUETA AUTO-ADESIVA P/ IMPRESSORA INK JET/LASER, MEDIDA: 15,0 X 26,0MM, CÓDIGO A4349, (C/ 25FL) NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 126 ETIQUETAS, TOTAL 3150 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP